



**RESPOSTA VIA OFÍCIO EXECUTIVO Nº 001/2024 AO OFÍCIO GAB
Nº 026/2024**

Autor: Paulo Antônio de Souza
Nº do Protocolo: 184/2024
Protocolado em: 09/07/2024 08h53

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,
Sras. Vereadoras,

Em atenção ao ofício 026/2024, em epígrafe, informo Vossas Excelências de que as propostas legislativas aprovadas por esta e. Casa de Leis foram sancionadas e promulgadas, as quais foram convertidas nas Leis Municipais nº 1.761, 1762 e 1.763, conforme documentos anexos, inclusive com observância da Emenda Modificativa apresentada quanto ao Projeto de Lei nº 12/2024.

Por fim, seguem informações acerca das indicações, de forma individualizada.

Atenciosamente,

MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS

Emenda Modificativa Nº 03/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 12/2024

Faz doação de imóvel de propriedade do Município de Mendes Pimentel em favor da Câmara Municipal de Mendes Pimentel, e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora

Data: 19/06/2024

RESPOSTA:

Sancionada no corpo da Lei nº 1.761/2024





MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS

Redação Final Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 12/2024

Projeto de Lei Ordinário nº 012, de 13 de maio de 2024 - Faz doação de imóvel de propriedade do Município de Mendes Pimentel em favor da Câmara Municipal de Mendes Pimentel, e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora

Data: 20/06/2024

RESPOSTA:

Sancionado: Lei nº 1.761/2024.

ANEXOS:

Para visualizar os anexos, consulte a versão digital do documento.

[Lei nº 1.761/2024](#)

Redação Final Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 17/2024

Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Política Cultural, institui o Conselho Municipal de Política Cultural, cria o Fundo Municipal de Cultura de Mendes Pimentel e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora

Data: 20/06/2024

RESPOSTA:

Sancionado: Lei nº 1.762/2024.

ANEXOS:

Para visualizar os anexos, consulte a versão digital do documento.

[Lei nº 1.762/2024](#)

Redação Final Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 18/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar para os fins que menciona.

Autoria: Mesa Diretora

Data: 20/06/2024

RESPOSTA:

Sancionado: Lei nº 1.763/2024.

ANEXOS:

Para visualizar os anexos, consulte a versão digital do documento.

[Lei nº 1.763/2024](#)





MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS

Indicação Nº 15/2024

Promova, dentro de um programa de obras públicas, colocação da sinalização de trânsito de carga e descarga na Rua José Isidoro da Cunha em frente ao Depósito Gás ideal.

Autoria: Edson Onesimo da Silva

Data: 05/06/2024

RESPOSTA:

A indicação foi encaminhada à Secretaria de Transportes e Trânsito, para análise e, eventualmente, adoção das providências cabíveis.

Indicação Nº 16/2024

Promova, dentro de um programa de obras públicas, a instalação de placas de sinalização parada e estacionamento de ambulâncias, frente ao hospital na divisa com laboratório Labmaster.

Autoria: Edson Onesimo da Silva

Data: 05/06/2024

RESPOSTA:

A indicação foi encaminhada às Secretarias de Saúde e de Transportes e Trânsito, para análise e, eventualmente, adoção das providências cabíveis.

Indicação Nº 17/2024

Promova, dentro de um programa de obras públicas, a construção de 03 (três) mata burros, sendo um na propriedade do Senhor Chiquinho, um próximo a propriedade da Vera no Vinho Américo e outro na propriedade do Senhor Zé do Valter, na estrada da Comunidade do São Luiz.

Autoria: Everton Dias

Data: 05/06/2024

RESPOSTA:

A indicação foi encaminhada à Secretaria de Obras, para análise e, eventualmente, adoção das providências cabíveis.

Indicação Nº 18/2024

Promova, dentro de um programa de obras públicas, providencie a criação de vagas de estacionamento reservadas aos deficientes físicos e aos idosos, na Praça da Prefeitura na área central do Município, bem como providencie também a colocação de placa indicativa de trânsito sobre as referidas vagas.

Autoria: Edson Onesimo da Silva

Data: 05/06/2024

RESPOSTA:

A indicação foi encaminhada à Secretaria de Transportes e Trânsito, para análise e, eventualmente, adoção das providências cabíveis.





MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Paulo Antônio de Souza
Prefeito

Documento assinado digitalmente por Paulo Antônio de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ROWGJ-2WCCQG-SHNDX-EEMCX-GGUK3** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Jose Izidoro da Cunha,, nº 58 - Centro - CEP 35.270-000 - Mendes Pimentel - MG - Site:
<https://camaramendespimentel.mg.gov.br/> - CNPJ nº 66.227.745/0001-04





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Resposta via Ofício Executivo Nº 001/2024 ao Ofício GAB Nº 026/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 05/07/2024 12:48:09

Hash Interno: vml4uaucmfuq31s9mueh74s1q626h98b9rix2uws



Chave de Verificação

ROWGJ-2WCQG-SHNDX-EEMCX-GGUK3

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
348.***.***-49	Paulo Antônio de Souza	Assinado em 05/07/2024 12:51

